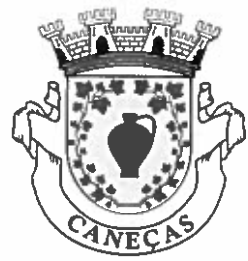




**ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA
DE RAMADA E CANEÇAS**



E D I T A L

Francisco Manuel Simas Frederico Bartolomeu, Presidente da Assembleia de Freguesia de Ramada e Caneças, Concelho de Odivelas, convoca, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 14º, do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, em conjugação com o art.º 16º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção de Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, todos os membros desta Assembleia de Freguesia para a **Sessão Ordinária** a ter lugar no dia **26 de Setembro de 2014, pelas 21.00 horas**, nas instalações de Caneças, **Rua da República n.º 131**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos:**

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Aprovação das actas das sessões de 6 de Maio, 25 de Junho e 8 de Julho.

Ponto 2 – Aprovação da 2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal dos serviços da freguesia.

Ponto 3 – Pedido de autorização para abertura de procedimento concursal com carácter de urgência, para contrato em funções públicas por tempo determinado, termo resolutivo, em regime de substituição directa, para um lugar na área das Zonas Verdes.



**ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA
DE RAMADA E CANEÇAS**



Ponto 4 - Informação escrita do Presidente da União das Freguesias de Ramada e Caneças acerca da actividade e da situação financeira da autarquia.

Ponto 5 – Informações Diversas

Ramada, 16 de Setembro de 2014

O Presidente da Assembleia de Freguesia de
Ramada e Caneças

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Francisco Simas Bartolomeu".

(Francisco Simas Bartolomeu)